

ANEXO I

Plano de Investimentos e Metas do Contrato de Programa do Município de Fortaleza – CE

Setembro de 2019







APRESENTAÇÃO

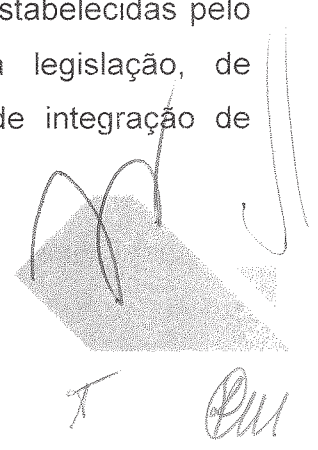
O Plano de Metas e Investimentos da Cagece ora apresentado visou associar as ações técnicas de engenharia às metas e investimentos estabelecidos pelos planos setoriais, dentro de pressupostos de atendimento à legislação, de razoabilidade de execução e de integração de esforços, com o objetivo maior de melhoria da qualidade ambiental do Município e da satisfação dos clientes dos serviços de saneamento básico.

Os investimentos possuem caráter indicativo e poderão sofrer antecipações ou postergações em função de diversos aspectos como, mudanças tecnológicas, ganhos de eficiência, contratações por valores diversos dos previstos, detalhamento de projetos técnicos, crescimento populacional, demandas diversas daquelas inicialmente previstas, dentre outros.

Este registro de critérios, hipóteses e propostas resultantes respaldarão revisões contratuais periódicas ou extraordinárias deste Plano de Metas e Investimentos que ocorrerão ao longo do período de 35 anos, baseadas nas revisões ordinárias quadriênis ou extraordinárias dos planos municipal e estadual para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Fortaleza.

PLANO DE METAS E INVESTIMENTOS

Para o estabelecimento das metas buscou-se associar as ações técnicas de engenharia, às metas estabelecidas nos Planos Diretores de Abastecimento de água (PDAA) e Esgotamento Sanitário (PDES) do Sistema Integrado de Fortaleza e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Fortaleza (PMSB), às prioridades de projeto estabelecidas pelo Titular dos serviços, dentro de pressupostos de atendimento à legislação, de razoabilidade de execução, da viabilidade econômico financeira e de integração de



Handwritten signature and initials, including a large signature and the initials 'T' and 'PM'.

esforços, com o objetivo maior de melhoria da qualidade ambiental do Município e da satisfação dos clientes dos serviços de saneamento básico.

Para compor esse Plano de Metas, foram definidas metas curto, médio e longo prazo para:

- Cobertura dos domicílios com rede de abastecimento de água;
- Qualidade da água distribuída;
- Cobertura dos domicílios com rede de coleta de esgotos;
- Tratamento dos esgotos coletados;


As revisões deste Plano de Metas e Investimento deverão ocorrer, quando da conclusão do Plano Municipal de saneamento Básico (PMSB) e a cada 04 anos ao longo do período de contrato.

As metas estabelecidas para o abastecimento público de água e esgotamento sanitário dizem respeito à infraestrutura de saneamento, a qual tem vinculação com a infraestrutura urbana e viária do município. O cumprimento das metas deverá ter correspondência com a regularização urbanística e fundiária das áreas subnormais do município. Dessa forma, a ação conjunta entre a municipalidade e a Cagece, proporcionará o alcance das metas propostas.

Os investimentos previstos para ampliação de rede e melhorias operacionais serão executados em parceria com a Prefeitura Municipal em que: ficará a cargo da Cagece o fornecimento de material, serviços de cadastro e assentamento de tubos, obras civis, aquisição de equipamentos; e ficará a cargo da Prefeitura Municipal os serviços de movimentação de terra e recomposição de pavimentos.







Para o cumprimento das metas estabelecidas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário neste Plano de Investimentos deverão ser observadas as seguintes condições:

- 1) Constitui condição operacional mínima que no mínimo 80% (oitenta por cento) da capacidade instalada no município esteja gerando faturamento. Serão consideradas separadamente as instalações de água e as de esgotamento sanitário;
- 2) Será admitida uma margem de variação de até 5% do valor da meta de cobertura para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- 3) Na prestação do Serviço de Esgotamento Sanitário dependendo da concentração de ligações por bacia a atender e da inviabilidade técnica de atendimento pelo sistema coletivo implantado, poderá ser adotada solução individual de destinação adequada de esgoto sanitário por meio da instalação de Fossa Séptica + Filtro com efluente ligado a sumidouro.

Metas para Sistema de Abastecimento de Água

Foram definidos os seguintes indicadores e metas para curto, médio e longo prazo para o município de Fortaleza:

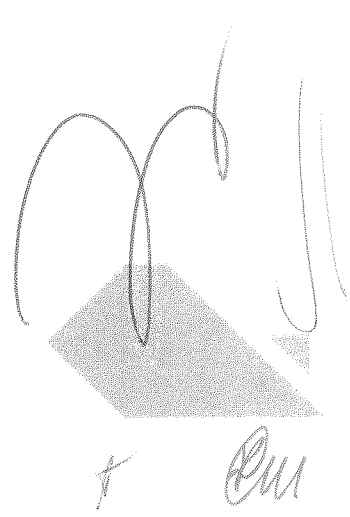
Cobertura dos domicílios com rede de abastecimento de Água

Tabela I: Metas de cobertura para Abastecimento de Água para o distrito Fortaleza

Ano/Período	Índice de Cobertura (%)
2019	98,59
Até 2025	100,00
Até 2040	100,00
Até 2055	100,00

Fonte: Cagece, 2019

Qualidade da Água Distribuída



Atender a Portaria de Consolidação N° 05/2017 do Ministério da Saúde em relação aos padrões e parâmetros de potabilidade da água e quantidade de amostras e análises previstas. Havendo alteração da Portaria que implique em investimentos não previstos no contrato, as metas ou ações deverão ser revistas para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Metas para os Sistemas de Esgotamento Sanitário

Cobertura dos domicílios com rede de coleta de esgoto

Tabela 2: Metas para Esgotamento Sanitário do distrito Fortaleza

Ano/Período	Índice de Cobertura (%)
2019	62,15
Até 2025	70,67
Até 2040	100,00
Até 2055	100,00

Fonte: Cagece, 2019

Tratamento dos Esgotos Coletados

Tabela 3: Metas de Tratamento de Esgoto Coletados (ITEC) para município de Fortaleza

Ano/Período	Índice de Esgoto Tratado em relação ao Coletado (%)
2019	100,00
Até 2025	100,00
Até 2040	100,00
Até 2055	100,00

Fonte: Cagece, 2019

CÁLCULO DE INDICADORES

Conceitos

Cobertura: é a disponibilização do serviço por rede de abastecimento de água e de coleta de esgotos. A responsabilidade pela implantação de redes é da Cagece, que poderá também ser realizada em parceria.

Universalização: é a maximização do atendimento na área atendível.

Tipos de situação nas áreas irregulares (Subnormais): As áreas urbanizadas podem ser regulares (formais) e irregulares (informais). Nestas áreas, estão compreendidos os loteamentos irregulares, favelas e núcleos.

Favela – assentamento precário em área pública ou particular de terceiro, cuja ocupação foi feita à margem da legislação urbanística e edilícia. Trata-se de ocupação predominantemente desordenada, com precariedade de infraestrutura, maior opção por autoconstrução de moradias, que apresentam diferentes graus de precariedade. A população residente caracteriza-se por famílias de baixa renda e socialmente vulneráveis;

Núcleo urbanizado – “categoria” de favela com 100% de infraestrutura urbana instalada, mas ainda sem regularização fundiária;

Loteamento irregular – assentamento precário caracterizado pela existência de um agente promotor e/ou comercializador, cuja tipologia e morfologia do parcelamento do solo estejam voltados ao uso unifamiliar ou multifamiliar de pequeno porte, que tenha sido implantado e ocupado sem prévia aprovação pelos órgãos públicos responsáveis ou, quando aprovado ou em processo de aprovação, implantado em desacordo com a legislação ou projeto aprovado.

Situação geral dos imóveis em áreas urbanizadas:

Imóveis regulares ocupados e desocupados – são aqueles situados em áreas regularizadas, sob o ponto de vista legal.

Imóveis factíveis – são aqueles imóveis onde há condições técnicas para a conexão, mas não existe a intenção do morador em se conectar à rede. A ampliação do atendimento nestes domicílios requer ações por parte do município;

Imóveis com dificuldades técnicas para se conectar à rede (não factíveis) – soleira baixa, incapaz de atingir a rede pública de esgotos por gravidade, por exemplo;

Imóveis atendidos por sistemas próprios, particulares (condomínios fechados, conjuntos habitacionais, por exemplo) – Em princípio não serão considerados “atendíveis” pela Cagece;

Imóveis situados em áreas irregulares – são aqueles situados em áreas não regularizadas sob o ponto de vista legal, Os imóveis nesta situação que não apresentam quaisquer tipos de atendimento poderão, se possível, contar com solução emergencial temporária por parte da Cagece até o equacionamento da situação, que deverá ocorrer através da regularização, reurbanização ou remoção, a ser executada pela prefeitura.

Área de atendimento para o cálculo dos índices de cobertura de água e esgoto

A área atendível por rede convencional de abastecimento de água e esgotamento Sanitário definida em comum acordo entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e a Cagece, corresponde à área urbana do município, definidas no Censo 2010, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), excetuando as áreas subnormais.

A Cagece poderá oferecer uma solução especial/emergencial para os domicílios em áreas irregulares até a regularização destes, cuja responsabilidade será do município.

ITEC = (número de economias cadastradas ativas totais de esgoto cujos efluentes são conduzidos para tratamento / número de economias cadastradas ativas totais providas com coleta de esgoto) x 100

Plano de investimentos para o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário

O Plano de Investimento é resultado da identificação de ações e obras previstas para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no período de curto (2021 a 2025), médio (2026 a 2040) e longo prazo (2041 a 2055), tendo como objetivo o atendimento ao plano de metas propostas.

Aspectos relevantes considerados na formação do plano de investimentos para o município

Na análise específica do Município, foram identificaram alguns pontos relevantes para a formação e quantificação dos investimentos previstos, quais sejam:

- Para a análise da evolução dos indicadores de atendimento é fundamental o conhecimento das frações do solo urbano ocupadas por assentamentos em situação irregular, e que requerem processos de regularização e reurbanização por parte da Prefeitura para que se possa implantar a infraestrutura sanitária; especial atenção deve ser dada às faixas lindeiras aos rios e córregos e fundos de vale, que devem estar desocupadas para que se possam implantar os coletores-tronco, necessários ao encaminhamento dos esgotos ao tratamento. Nesse sentido, deverá ocorrer uma compatibilização entre os programas de regularização e reurbanização de favelas planejados pela prefeitura com os cronogramas traçados para as obras aqui apresentadas, de forma a permitir o alcance das metas estabelecidas;

- Nos sistemas operados pela Cagece há muitos ativos que já necessitam de substituição, ou que necessitarão ser substituídos ao longo dos 35 anos de Contrato. Este é um processo natural em qualquer empresa de infraestrutura e que, no caso de estruturas enterradas em vias públicas, cada vez mais serão exigidos requisitos de qualidade executiva, com maiores custos, conseqüentemente. Os grandes desafios de expansão dos sistemas lineares da Cagece na RMF já foram, em parte, superados, restando a tarefa igualmente importante de manter e renovar esses ativos operacionais, de forma a se assegurar o padrão adequado de prestação de serviços de saneamento;
- Para enfrentar as disputas cada vez maiores pelos recursos hídricos disponíveis, e demonstrar eficiência na gestão operacional de seus sistemas de abastecimento de água, são imprescindíveis o reforço e a continuidade do esforço no combate às perdas reais (vazamentos) e aparentes (comerciais), utilizando-se as melhores práticas hoje existentes no mundo, de maneira a se atingir patamares de perdas economicamente viáveis.
- As maiores demandas da População do Município atualmente, em relação à infraestrutura de saneamento, recaem sobre o equacionamento dos problemas de coleta e tratamento dos esgotos.
- A abertura concreta e o fortalecimento das relações institucionais entre a Cagece e a Prefeitura do Município nas fases de planejamento, projeto, implantação e operação dos sistemas de água e esgotos, são pontos essenciais a serem buscados, alcançados e praticados, que resultarão em economias e melhorias ambientais e na saúde pública, a serem usufruídas pela população e, também, com certeza, por toda a população metropolitana.
- Foram classificadas como ações “compartilhadas” aquelas direcionadas ao sistema integrado de produção e macro distribuição de água tratada de Fortaleza e Região

Metropolitana de Fortaleza. Como ações “exclusivas”, aquelas que se caracterizam para atendimento áreas exclusivas do Município, como algumas adutoras específicas de água tratada que não estão diretamente ligadas à transferência de água entre sistemas produtores ou setores de abastecimento, redes de distribuição e ligações domiciliares, e ações para redução e controle de perdas de água no sistema de distribuição.

Investimentos previstos para o abastecimento de água e esgotamento sanitário

A Tabela 4 apresenta o resumo dos investimentos previstos para o município.



Tabela 4: Resumo dos investimentos previstos para abastecimento de água e esgotamento sanitário

Sistema	Município	Tipo de ação	Curto prazo (R\$)	Médio prazo (R\$)	Longo prazo (R\$)	Total (R\$)
SAA	Fortaleza	Revisão das ligações domiciliares e instalação de hidrômetros e implantação de DMC's	43.665.600,00	232.312.800,00	130.996.800,00	406.975.200,00
		Elaboração de Projetos para diagnóstico, melhorias e ampliação da cobertura*	2.081.524,25			2.081.524,25
SES	Fortaleza	Implantação e ampliação das unidades do sistema para alcance das metas de cobertura*	764.302.743,14	104.836.280,95		869.139.024,08
		Reforma e manutenção das estruturas de abastecimento existentes*	193.939.552,82	299.571.634,31	85.333.605,88	578.844.793,00
Total SAA			1.003.989.420,20	636.720.715,25	216.330.405,88	1.857.040.541,33
SES	Fortaleza	Elaboração de Projetos para diagnóstico, melhorias e ampliação da cobertura	27.639.945,64			27.639.945,64
		Implantação e ampliação das unidades do sistema para alcance das metas de cobertura	741.153.115,98	1.305.624.639,19		2.046.777.755,17
		Reforma e manutenção das estruturas de esgotamento existentes	231.849.700,88	317.046.081,43	192.135.969,91	741.031.752,22
Total SES			1.000.642.762,50	1.622.670.720,62	192.135.969,91	2.815.449.453,03
Total SAA e SES			2.004.632.182,70	2.259.391.435,87	408.466.375,79	4.672.489.994,36

Nota: * Trata-se de ações compartilhadas, referente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Fortaleza.

Fortaleza - CE, 04 de novembro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Prefeito Municipal

Claudia Elizangela Caixeta Lima
Diretora de Mercado

Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos